

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE NATAL-RN

MATRICULA nº 38.358

DATA: 22/ 10/ 2013

Imóvel: UMA FRAÇÃO IDEAL de 0,006131 ávos da totalidade do domínio pleno de UM TERRENO PRÓPRIO, situado à Avenida Maranguape, fazendo esquina com a rua Alberto Viana da Silva e com à Av. Dr. José Francisco da Silva, no bairro do Potengi, zona norte, na Circunscrição do Registro Imobiliário desta 1ª. CRI, desta Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, cujo terreno mede em sua totalidade 7.095,32m² de superfície, inclusive a futura Unidade Habitacional, sob o n.º 302, a localizar-se no 2º pavimento, do Bloco "01", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL PARQUE NOVA EUROPA", cuja unidade após concluída obterá uma área real total de 63,41m², sendo: 55,71m² de área total privativa, sendo 44,91m² de área privativa principal e 10,8m² de área privativa acessória que corresponde a área de vagas de garagem, e 7,7m² de área comum, com direito a 01 vaga de garagem de nº 054 localizada no pavimento térreo comum a todos os blocos, a ser composta de: hall, sala, dois quartos, um bwc social e cozinha/área de serviço.-

Proprietária: MD RN MRV PARQUE NOVA EUROPA CONSTRUÇÕES LTDA, IMG - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, e HM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., devidamente identificadas e qualificadas no R-1, abaixo.-

Título Aquisitivo: Foi havido de conformidade com a descrição minuciosa contida na Matrícula nº 35.252, integrante do Livro nº "2" - "Registro Geral", perante esta Serventia (3º Ofício de Notas), Privativa da 1ª. CRI, desta Cidade de Natal/RN, a cargo da Titular, Srª. Liane Coêlho Fagundes Tavares.-

O referido é verdade e dou fê.-

Natal/RN, 22/10/2013.-

Oficial da 1ª. CRI-

R-1-38.358 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Compradores) e Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de Natal/RN, 28 de junho de 2013, com força de escritura pública na forma da legislação ali citada, o imóvel objeto desta matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** por: **NEI BEZERRA DANTAS**, brasileiro(a), solteiro(a), nascido(a) em 25/08/1964, chefe intermediário, portador(a) da carteira de identidade CNH 03375002724, expedida por DETRAN/RN em 21/12/2009 e do CPF 429.855.874-68, residente e domiciliado(a) a Rua Dr. Augusto Cesino Mo, 1072, Potengi, Natal/RN; em virtude de compra feita a **MD RN MRV PARQUE NOVA EUROPA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.133.050.0001/26, situada a Avenida Hermes da Fonseca, 1214, Tirol, em Natal/RN, naquele ato representada por: **Glauca Cristina da Silva Santos**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº M-8.735.314, expedida por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.573.056-03; e, **George Medeiros Lyra**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.503.829, expedida por SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.535.984-85, ambos com endereço comercial na Avenida Hermes da Fonseca, nº 1214, bairro Tirol, na cidade de Natal/RN, conforme procuração lavrada no Cartório do 8º Ofício de Notas do Recife/PE, no Livro nº 1218-P, às fls. 120, de 11/03/2013; **IMG - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.654.424/0001-20, situada a rua Professor Antonio Campos, 2274, em Natal/RN, naquele ato, representada por sua procuradora **MD RN MRV PARQUE NOVA EUROPA CONSTRUÇÕES LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.133.050.0001/26, já qualificada, conforme procuração lavrada no 1º Cartório de Notas e Registro de Imóveis de Nova Cruz/RN, no Livro nº 231, folhas 120f e 120v, de 19/12/2012; e, **HM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.016.938/0001-13, sito Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, nº 1547 - sala A em Parnamirim/RN, naquele ato, representada por sua procuradora **MD RN MRV PARQUE NOVA EUROPA CONSTRUÇÕES LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.133.050.0001/26, já qualificada, conforme procuração lavrada no 1º Cartório de Notas e Registro de Imóveis de Nova Cruz/RN, no Livro nº 231, folhas 120f e 120v, de 19/12/2012; figurando, ainda, como Interveniante Construtora: **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

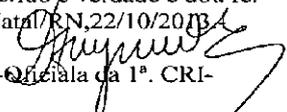
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MANOEL FÁBIO PEREIRA
DANA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTOS
GERLENE DA CRUZ CADO DA COSTA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

12.049.631/0001-84, sito a Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 467, 13 andar, Pina, em Recife/PE, naquele ato, representada por **George Medeiros Lyra**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1.503.829, expedida por SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 026.535.984-85, com endereço comercial na Avenida Hermes da Fonseca, nº 1214, bairro Tirol, Natal/RN, conforme procuração lavrada no Cartório do 8º Ofício de Notas do Recife/PE, no Livro nº 1224-P, às fls. 120, de 11/03/2013; compra essa efetuada pelo preço certo e combinado: observando-se, os seguintes valores: Valor de aquisição da Futura Unidade Habitacional objeto do aludido contrato: **RS100.000,00**, a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: a)- Recursos próprios: **RS74,18**; b)- Utilização de saldo da conta vinculada do FGTS: **RS20.000,00**; c)- Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS: **RS0,00**; d) Financiamento: **RS79.925,82**; b.2)- Valor da Compra e Venda do Terreno: **RS6.630,68**; e, ainda, como CREDORA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, abaixo identificada.- Avaliação: **RS112.000,00**. IPTU/PMN: Código: 1.0003.253.01.0130.0000.6 (Sequencial: 9.096121-8). - Foram pagas as seguintes taxas de recolhimentos: a)- FDJ guia nº 7000001586379, no valor de R\$ 214,50, e b)- FRMP guia nº 458893, no valor de R\$ 111,72, ambas em data de 21/10/2013 - Comprovante de Pagamento com Cód. de Barra – Agencia Banco do Brasil S/A em data de 21/10/2013.

O referido é verdade e dou fé.-

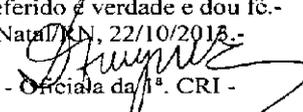
Natal/RN, 22/10/2013.-


- Oficial da 1ª. CRI -

R-2-38.358 = Ainda nos termos do mesmo Contrato supra registrado, o(a) comprador(a), ora devedor(a): **NEI BEZERRA DANTAS**, já devidamente qualificado(a), DEU em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por: Lawrence Silveira Santiago, economista, portador da CIRG nº 490321-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 360.531.204-72, procuração essa lavrada às Fls. 025/026, no Livro nº 2795, em 17/05/2010, no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, e, substabelecimento lavrado às Fls. 102, no Livro nº 496, em 19.04.2011, no 6º Ofício de Notas, desta cidade de Natal-RN; em garantia de um financiamento no valor de **RS79.925,82**; observando-se, o valor da Garantia Fiduciária: **RS100.000,00**; - Prazos: - De construção: **12 meses**; - De amortização: **300 meses**, em prestações mensais e consecutivas; juros a taxa nominal **6,6600%**, correspondente a taxa efetiva **6,8671%**, Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo; tudo sob as demais cláusulas e condições contidas no referido contrato, as quais muito embora aqui não transcritas, passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro, para todos os fins e efeitos de direito.- Nota: Vê uma via do referido Contrato devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **543** – BNH/CEF, letra “**N**”.-

O referido é verdade e dou fé.-

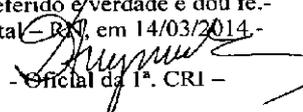
Natal/RN, 22/10/2013.-


- Oficial da 1ª. CRI -

AV-3-38.358 = Na conformidade da petição datada de Natal/RN, em 21/01/2014, que me foi dirigida pela **MD MRV PARQUE NOVA EUROPA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.133.050/0001-26, proprietária do imóvel em referência, devidamente instruída através da CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS nº 186/2013, datada de 10/07/2013, expedida pela SEMURB-PMN, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos legais, a devida e necessária averbação para fazer constar que **A EDIFICAÇÃO DA UNIDADE RESIDENCIAL (APARTAMENTO)**, sob o nº **302**, localizada no Bloco **01** e integrante do empreendimento RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR denominado “**RESIDENCIAL PARQUE NOVA EUROPA**”, o qual tomou oficialmente o nº 359 da Avenida Maranguape, esquina com a Rua Alberto Viana da Silva, no bairro do Potengi, zona norte, na Circunscrição deste Registro Imobiliário da Primeira CRI, desta Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte; sendo referida unidade constituída de: **hall, sala, dois quartos, banheiro social, cozinha/área de serviço**, apresentando uma área de construção total de **63,41m²**; **7,7m²** de área comum; **55,71m²** de área total privativa, sendo **44,91m²** de área privativa principal; e **10,8m²** de área privativa acessória correspondente a área de vagas de garagem, abrangendo a fração ideal de **0,006131** avos do terreno; com direito ao uso de uma vaga de garagem nº **054** – Nota:- Vê referida petição + CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº 186/2013, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **286** – Registro Geral – Livro nº 2, letra “**M**”.-

O referido é verdade e dou fé.-

Natal/RN, em 14/03/2014.-


- Oficial da 1ª. CRI -

Matrícula nº. 38.358**CNM nº. 094961.2.0038358-96****Pág. 02**

AV-4-38.358 = Prenotado sob o nº. **133.229**, em data de **27/06/2.024** = Consolidação de Propriedade = Cumprindo-se o § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20/11/1997 – **procede-se assim**, para todos os fins e efeitos legais a **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel de que trata a presente matrícula, em favor do Credora Fiduciária **“CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF”** (já qualificada no R-2 desta matrícula), lançados que foram sob os atos R-1/R-2, respectivamente, para todos os fins efeitos de direito. – **Notas:** - **a)** - **Avaliação:** **R\$140.348,01** - Imóvel de Código e Sequencial p/ fins de IPTU/SEMUT/PMN seguintes: **1.003.0253.03.0480.0018.9** (Seq. **9.237148-5**); **b)** - Foram pagos os seguintes impostos: FRMP conforme guia nº. **0000002712679**, no valor de **R\$20,42**, bem como “ITIV”, conforme Certidão de Quitação – SEMUT/PMN, Processo nº. **2024.077367-7** (código de validação via internet nº. **64363310218**); **c)** – Arquivo: pasta nº. **740** – Registro Geral - Livro nº. 02, letra “**C**”; **e, d)** - Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “**RN202400949610037204DSS**”. ==

- O referido é verdade e dou fé. -
- Natal/RN, em 10/07/2024. -

Liane Coelho Fagundes Tavares
Oficiala da 1ª C.R.I. –

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares

Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN

Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fé que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 038358, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.
Natal, 11/07/2024.

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo	70215

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400949610032487QSY****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store